

RESOLUÇÃO № 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

SITE <u>www.cisalp.mg.gov.br</u>		
Matrícula	Assinatura Servidor	

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Setor Administrativo
- 2.0901 Manutenção das Atividades Administrativas
- 10.302.9001.3.3.90.46 Auxílio-Alimentação ------ R\$ 45.000,00
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 02 Setor Transporte
- 2.0902 Manutenção das Atividades de Transporte
- 10.302.9002.3.3.90.46 Auxílio-Alimentação ------ R\$ 9.000,00
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 03 Setor de Prestação de Serviços
- 2.0903 Manutenção das Atividades de Prestação de Serviços
- 10.302.9003.3.3.90.46 Auxílio-Alimentação ------ R\$ 24.000,00
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 04 Setor de Gestão e Administração do CEAE
- 2.0910 Manutenção das Atividades do CEAE
- 10.302.9004.3.3.90.46 Auxílio-Alimentação ------ R\$ 75.000,00
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 05 Setor de Gestão de Órgãos Externos
- 2.0911 Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos
- 10.302.9005.3.3.90.46 Auxílio-Alimentação ------ R\$ 105.000,00



- **Art. 2** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba CISALP:
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Setor Administrativo
- 2.0901 Manutenção das Atividades Administrativas
- 10.302.9001.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica ------ R\$ 45.000,00
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 02 Setor Transporte
- 2.0902 Manutenção das Atividades de Transporte
- 10.302.9002.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica ------ R\$ 9.000,00
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 03 Setor de Prestação de Serviços
- 2.0903 Manutenção das Atividades de Prestação de Serviços
- 10.302.9003.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica ------ R\$ 24.000,00
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 04 Setor de Gestão e Administração do CEAE
- 2.0910 Manutenção das Atividades do CEAE
- 10.302.9004.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica ------ R\$ 75.000,00
- 05 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
- 05 Setor de Gestão de Órgãos Externos
- 2.0911 Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos
- 10.302.9005.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica ------ R\$ 687.000,00
- Art. 3 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 24 de fevereiro de 2023.

César Caetano de Almeida Filho Presidente do CISALP